



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 03/2022

**RETOMA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL Nº 17/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 17/2019;

CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame foi estipulado em 2 (dois) anos pelo disposto no item 1.3 do Edital nº 31/2019;

CONSIDERANDO o fim da suspensão do prazo de validade dada pelo Edital nº 11/2020 em seu item 1.2;

CONSIDERANDO o fim da vigência das disposições do Art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

TORNA PÚBLICA a retomada do prazo de validade do Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 17/2019.

1. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O concurso público municipal regido pelo Edital nº 17/2019 permanecerá válido até o dia 30 de abril de 2023.

1.2. Para fins da prorrogação de que trata o item 11.6 do supracitado Edital, deverá ser utilizada como base a data de validade definida no item 1.1 deste instrumento.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de janeiro de 2022.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração